



CRM-PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2019 TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do Pregão Presencial é a contratação de uma **empresa para o serviço de agente de portaria na Sede e Anexo do CRM/PA.**

2 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório visa a segurança no âmbito do CRM durante o expediente, pois devido o grande fluxo de pessoas que adentram no âmbito Conselho, torna-se necessário a contratação de empresa especializada voltada para esse tipo de objeto.

3- Especificações Técnicas

a)04(quatro) agentes de portaria não armados (posto de serviços gerais-porteiro).

a.1) 02(dois) agentes na Sede do CRM/PA - Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº223, Umarizal, Belém/PA.

- 01 agente de portaria, convencional, diurno (07:00 às 12:30) de segunda a sexta.

- 01 agente de portaria, convencional, diurno (12:30 às 18:00), de segunda a sexta feira.

a.2) 02(dois) agentes no Anexo do CRM/PA – Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº253, Umarizal, Belém/PA

- 01 agente de portaria, convencional, diurno (07:00 às 12:30) de segunda a sexta.

- 01 agente de portaria, convencional, diurno (12:30 às 18:00), de segunda a sexta feira.

b) Expediente de 2ª a 6ª feira, dividido em 02 turnos diurnos de 05(cinco) horas e 30 (trinta) minutos cada turno, a seguir discriminado:

1º turno – 07:00 às 12:30 horas

2º turno - 12:30 às 18:00 horas.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada a:

a) fornecer o serviço cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRM-PA

a) Providenciar local para o serviço do objeto;

b) Fiscalizar e inspecionar o serviço, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.

d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6 - DO LOCAL DO SERVIÇO - O serviço será executado na Sede do CRM/PA - Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº223, Umarizal, Belém/PA e no Anexo do CRM/PA – Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº253, Umarizal, Belém/PA